



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



DECRETO Nº 53 DE 27 DE AGOSTO DE 2.018.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parcial de área situada no município de Várzea Grande – MT, destinada à ampliação da Avenida Filinto Muller, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a alínea “e”, do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que facultam as alíneas “d”, “e”, “g”, “h”, “i” e “j”, do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo *Gespro* n.º 448.220/2.017.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, parte de 01 (uma) área urbana, situada na Avenida Filinto Muller, neste município, a ser desmembrado da matrícula n.º 13.533, do livro 2, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT, de propriedade de: Katia Maria Pereira Magalhães – CPF/MF n.º 776.514.131-72.

Parágrafo único: A área de 81,50 m², a ser desmembrada da matrícula n.º 13.533, do livro 2, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT, possui o seguinte perímetro: frente: medindo 12,00 metros confrontando para a Avenida Filinto Muller; fundos: medindo 12,00 metros confrontando com área remanescente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



lado direito: medindo 7,35 metros confrontando com área pertencente a Luiz Guerreiro Carneiro; lado esquerdo: medindo 6,35 metros confrontando com área pertencente a Manoel Bonifácio da Silva. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/1.941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se para ampliação da Avenida Filinto Muller.

Art. 4º Fica fixado o valor total de **R\$ 67.562,30 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)** a título de indenização decorrente da desapropriação parcial, conforme Certidões de Valor Venal anexa ao Processo Administrativo Gespro n.º 448.220/2.017.

Art. 5º O custeio do presente Decreto correrá da dotação orçamentária do município, proveniente de recurso abaixo alocado:

Órgão: 37

Programa: Infraestrutura urbana

Projeto n.º 1517

Dotação orçamentária: 37.02.15.451.0022.00

Natureza de despesa: 4.4.90.93.00.00

Fonte: 0100

Art. 6º A despesa indenizatória da desapropriação decorrente do presente Decreto Municipal poderá ser compensada mediante encontro de contas.

Art. 7º A Procuradoria Municipal, antes da quitação da presente desapropriação, deverá realizar a verificação de débitos existentes em nome do (a) proprietário (a) da área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 27 de agosto de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

PORTARIA N. 182/2018/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentar de férias, consoante a Lei Complementar n.º 3.797/2012.

EXERCÍCIO – 2016/2017

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
14281	ELIZEU JUNIOR DE SOUZA ROCHA	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA	01/11/2018 A 30/11/2018	30
30746	MARCELO DE MORAES	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB ANA ROSA DA SILVA	02/12/2018 A 31/12/2018	30
25167	JUCINEI PEDRO DE MAGALHÃES	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB LUIS REVELES PEREIRA	01/12/2018 A 30/12/2018	30
86684	ERIVALDO DO NASCIMENTO JUSTINO	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB PROF. PAULO FREIRE	01/11/2018 A 30/11/2018	30
96127	MARIA LUCIA DE M LACERDA OLIVEIRA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	SMECEL	31/10/2018 A 09/11/2018	10

EXERCÍCIO – 2017/2018

MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
19151	HELONEIDA CERQUEIRA	AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	CASA DE ARTES	03/12/2018 A 01/01/2019	30
84415	ROZANGELA FERREIRA DA SILVA	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	CMEI NAIR SACRE	19/10/2018 A 17/11/2018	30
124534	KARINA QUEIROZ LEITE	SECRETÁRIO ESCOLAR - DNS08	EMEB AIR ADDOR	05/11/2018 A 04/12/2018	30
27492	LEOZIZA PAES DE ARRUDA ALMEIDA	TSAE - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR	EMEB CE ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA	16/10/2018 A 14/11/2018	30
30356	MANOEL HONORATO DE CAMPOS	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS	13/11/2018 A 12/12/2018	30
82179	SILVANIL DE OLIVEIRA ZEFERINO	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA	01/11/2018 A 30/11/2018	30
5019	ARQUIBENES SANTOS DOS REIS	PROFESSOR	EMEB PROF. LIBIA DA COSTA RONDON	01/11/2018 A 30/11/2018	30
87184	MANOEL NARCISO DA SILVA	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB PROF. MARIA DAS GRAÇAS PINTO	30/10/2018 A 28/11/2018	30
86684	ERIVALDO DO NASCIMENTO JUSTINO	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB PROF. PAULO FREIRE	01/12/2018 A 30/12/2018	30
39610	REINALDO DOS SANTOS MAGALHÃES	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB PROF. SALVELINA FERREIRA DA SILVA	14/11/2018 A 13/12/2018	30
21250	JANE MARCIA DE ARRUDA PIRES	PROFESSOR	EMEB SRA. DIRCE LEITE DE CAMPOS	01/11/2018 A 30/11/2018	30
40527	RONILDO DE ARRUDA	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB TEN. ABILIO DA SILVA MOREIRA	01/11/2018 A 30/11/2018	30
86883	WILLIE FRANKLIN DA CRUZ VERRISMO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	ESPORTE E LAZER	18/10/2018 A 16/11/2018	30
28163	LOURENCO DE CAMPOS	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	SMECEL	15/10/2018 A 13/11/2018	30

Várzea Grande, 09 novembro de 2018

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Charles Fabiano Araújo Quadro

Coordenador de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 53 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação parcial de área situada no município de Várzea Grande – MT, destinada à ampliação da Avenida Filinto Muller, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a alínea “e”, do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que facultam as alíneas “d”, “e”, “g”, “h”, “i” e “j”, do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo *Gespron*.º 448.220/2.017.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante forma amigável ou judicial, parte de 01 (uma) área urbana, situada na Avenida Filinto Muller, neste município, a ser desmembrada da matrícula n.º 13.533, do livro 2, 1.º Serviço

Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT, de propriedade de: Katia Maria Pereira Magalhães – CPF/MF n.º 776.514.131-72.

Parágrafo único: Área de 81,50 m², a ser desmembrada da matrícula n.º 13.533, do livro 2, 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT, possui o seguinte perímetro: frente: medindo 12,00 metros confrontando para a Avenida Filinto Muller; fundos: medindo 12,00 metros confrontando com área remanescente; lado direito: medindo 7,35 metros confrontando com área pertencente a Luiz Guerreiro Carneiro; lado esquerdo: medindo 6,35 metros confrontando com área pertencente a Manoel Bonifácio da Silva. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/1.941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se para ampliação da Avenida Filinto Muller.

Art. 4º Fica fixado o valor total de **R\$ 67.562,30 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)** a título de inden-

zação decorrente da desapropriação parcial, conforme Certidões de Valor Venal anexaao Processo Administrativo Gespro n.º 448.220/2.017.

Art. 5º O custeio do presente Decreto correrá da dotação orçamentária do município, proveniente de recurso abaixo alocado:

Órgão: 37

Programa: Infraestrutura urbana

Projeto n.º 1517

Dotação orçamentária: 37.02.15.451.0022.00

Natureza de despesa: 4.4.90.93.00.00

Fonte: 0100

Art. 6º A despesa indenizatória da desapropriação decorrente do presente Decreto Municipal poderá ser compensada mediante encontro de contas.

Art. 7º A Procuradoria Municipal, antes da quitação da presente desapropriação, deverá realizar a verificação de débitos existentes em nome do (a) proprietário(a) da área.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 27 de agosto de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 80 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.018.

Declarar "ponto facultativo" no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 16 e 19 de Novembro de 2.018, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO os feriados de 15 e 20 de Novembro.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados "ponto facultativo", nos órgãos do Poder Executivo municipal, os dias 16 e 19 de Novembro de 2.018.

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos plantões e às atividades essenciais que não permitem interrupções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 09 de Novembro de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2018

Processo n. 550974/2018. Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Placas de Homenagens e Troféus, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, na ocasião da sessão do dia 06/11/2018 em decorrência da inabilitação da única empresa participante do certame, este tornou-se **FRACASSADO**. Várzea Grande-MT, 09 de novembro de 2018. Elizângela Batista de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N. 288/2018

"DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ANTES DEFERIDA NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO II - ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL 558/99, A SERVIDORA ABAIXO MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Gratificação de Função deferida através da portaria abaixo relacionada, em relação a respectiva servidora, a contar do dia 01 de novembro de 2018:

NOME	PORTARIA
ROZANE DO CARMO FRANCISCO DA SILVA	273/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA PREFEITO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 082/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 004, de 09 de janeiro de 2018 e alterações, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços na manutenção e reparo de equipamento PABX e linha telefônica com fornecimento de materiais, opina em efetuar a contratação da empresa: **ENTECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.869.187/0001-03**, com valor de: **R\$ 1.135,00** (um mil, cento e trinta e cinco reais) nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 09 de novembro de 2018 – **ROSEMAR DA SILVA - PRESIDENTE C.P.L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004B, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARCELO PAES DE BARROS	390.939.561-91	9897/00080/2018
MARCELO PAES DE BARROS	390.939.561-91	9897/00081/2018